



#### EDITAL - 006/2023

#### Inscrição para o Programa de Nivelamento Discente

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica de Rondônia – FCR comunica que encontram-se abertas, no período de **09/03/2023** a **15/03/2023**, as inscrições para os candidatos ao Programa de Acolhimento e Nivelamento Discente – PAND da Instituição, no semestre letivo de 2023.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

# 1. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível nos links abaixo, no período de 09/03/2023 a 15/03/2023

- https://www.even3.com.br/aperfeicoamento-em-portugues-FCR
- https://www.even3.com.br/aperfeicoamento-em-matematica-FCR
- <a href="https://www.even3.com.br/aperfeicoamento-em-informatica-fcr">https://www.even3.com.br/aperfeicoamento-em-informatica-fcr</a>

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

Oferecer aos alunos que estejam matriculados a partir do primeiro período dos Cursos Superiores oferecidos pela Instituição FCR, a oportunidade de participarem da revisão de conteúdos básicos da disciplina de Língua Portuguesa, oferecida no semestre letivo. Possibilitar aos alunos uma melhoria qualitativa no seu processo ensino aprendizagem.

# 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:

Estar regularmente matriculado na Instituição e estar cursando a partir do 1º período dos Cursos de Administração, Direito, Filosofía, Psicologia e Teologia.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO PROGRAMA:

- Acompanhar o processo de inscrição dos alunos;
- Elaborar junto com a Direção Acadêmica o Projeto de Trabalho com duração de um semestre, tomando por base o diagnóstico inicial das dificuldades e déficits na aprendizagem apresentados pelos alunos, referentes aos conteúdos básicos que envolvem leitura e produção de textos, matemática e introdução aos recursos e serviços da tecnologia da informação e da comunicação (Informática);
- Reunir-se, periodicamente, com as coordenações de curso para discutir e avaliar o aproveitamento dos alunos;
- Controlar a frequência do aluno, observando sua pontualidade e assiduidade;
- Responsabilizar-se junto a Faculdade, pelo cumprimento da proposta pedagógica, durante o desenvolvimento das atividades, no decorrer do semestre letivo.

#### 5. CARGA HORÁRIA

A carga horária do Programa de Nivelamento será de 01 hora/aula semanal, todas às quartas-feiras, no pré-horário, das 17h50 às 18h50.

O horário do Programa não deve coincidir com o horário escolar do discente.

### 6. DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa terá a duração inicial de 01 semestre letivo.





### 7. DOS DIAS, HORÁRIO E SALA DE FUNCIONAMENTO:

Todas as quartas-feiras, das 17h50 às 18h50, na sede da FCR, à Rua Gonçalves Dias, 290, Centro

#### 8. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas um total de 80 vagas

#### 9. DO RESULTADO

A divulgação da formação de turma será feita no site da FCR www.http://fcr.edu.br/ e no mural da Instituição.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A formação da turma será autorizada mediante o mínimo de 30 alunos inscritos.

A inscrição do aluno interessado faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Nos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento Interno da Faculdade. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Porto Velho -RO, 09 de março de 2023.

**Prof. Dr. Edney Costa Souza** Diretor Acadêmico Faculdade Católica de Rondônia - FCR Profa. Dra. Marcia Abib Hecktheuer Reitora Faculdade Católica de Rondônia - FCR

